



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 057/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/09/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Convênio nº 01419/2010 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Termo de Convênio nº01419/2010, fls. 70 a 82.

Considerando o disposto no Parecer nº 689/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 3142/2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 01419/2010 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde, cujo objetivo é dar apoio técnico e financeiro para Equipar dois auditórios do Departamento de Odontologia para utilização no ensino a distância no Curso de Atualização intitulado Qualificação de gestores do SUS em Saúde Bucal, dos municípios da 15ª Regional de Saúde de Maringá, tendo como meta formar gestores com visão crítica, voltados para a promoção da saúde em âmbito municipal, com vigência de 31 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)